

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL****REQUERIMENTO Nº , DE 2023  
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer realização de audiência pública para debater as experiências brasileiras com polos e arranjos produtivos no setor de fruticultura.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, com objetivo de debater as experiências brasileiras com polos e arranjos produtivos no setor de fruticultura.

Para isto, solicitamos o convite dos representantes das seguintes instituições:

- *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;*
- *Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI;*
- *Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo - SEAG/ES;*
- *Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados - ABRAFRUTAS;*
- *Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.*





## JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona conceber realizada reunião de Audiência Pública, com objetivo de debater as experiências brasileiras com polos e arranjos produtivos no setor de fruticultura.

A experiência brasileira com polos e arranjos produtivos no setor da fruticultura é bastante significativa, sendo o Brasil um dos maiores produtores e exportadores de frutas do mundo. O país possui uma diversidade climática e geográfica que possibilita o cultivo de diversas frutas em diferentes regiões.

A fruticultura no Brasil valoriza a riqueza vegetal e cultural do país, baseando-se nos três pilares da sustentabilidade (econômico, social e ambiental), preservando a biodiversidade, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento regional. As condições climáticas favoráveis e a diversidade do solo possibilitam uma grande variedade de frutas disponíveis ao longo do ano, adaptadas aos diferentes biomas. Laranja, banana, melão e manga são frutas mundialmente conhecidas e associadas ao Brasil. Outrossim o país também é rico em frutas como jabuticaba, açaí, graviola, entre outras, com diferentes cores e sabores, que fazem parte da diversidade e cultura nacional.

A produção brasileira de frutas ultrapassa as 41 milhões de toneladas, ocupando em média 2,6 milhões de hectares – ou seja, apenas 0,3% do território nacional é ocupado pela fruticultura, diante dos 7,8% ocupados por lavouras. São mais de 940 mil estabelecimentos agropecuários distribuídos em todas as regiões do país, dos quais, 81% se enquadram como agricultura familiar. Em 2021, a atividade frutícola empregou 193,9 mil trabalhadores formais, um aumento de 9% em relação ao ano de





2020. O número de trabalhadores na fruticultura em 2021 corresponde a 11,5% do total de postos de trabalho na agropecuária<sup>1</sup>.

A qualidade e a diversidade da produção de frutas brasileiras têm impulsionado o setor no mercado internacional, ainda que em estágio inicial. O Brasil possui potencial para aumentar a produção, a oferta e a participação no cenário global. Atualmente, apenas sete variedades de frutas representam mais de 80% do faturamento do setor no mercado externo. Em 2021, a União Europeia foi o principal destino das exportações, seguida pelo Reino Unido e Estados Unidos.

A expansão da fruticultura brasileira tem se fundamentado no avanço técnico e científico, permitindo o uso consciente da terra sem a necessidade de exploração de novas áreas. O histórico de produção das principais frutas evidencia incremento considerável na produtividade: no período de 2010 a 2020, a produção de mangas cresceu 32%, enquanto a área cultivada reduziu-se em 6%, o que representa alta de 40,3% na produtividade. Padrão semelhante verificou-se com limões e limas, cuja produtividade apresentou incremento de 17,4% no período<sup>2</sup>.

A região Sudeste lidera a produção nacional de frutas, com destaque para o Vale do Ribeira, no sul de São Paulo, e o Projeto Jaíba, no norte de Minas Gerais. A região Nordeste é a segunda maior produtora, com ênfase no Vale do São Francisco, responsável pela produção de uva e manga, e Mossoró, no Rio Grande do Norte. A região Sul é conhecida pela produção de frutas de clima temperado, como maçã, uva, pêssego e ameixa. As regiões Norte e Centro-Oeste possuem uma pequena parcela da produção de frutas, mas apresentam grande biodiversidade, com frutas como guaraná, cupuaçu, açaí e castanha-do-Brasil.

<sup>1</sup> <https://cnabrasil.org.br/noticias/fruticultura-brasileira-diversidade-e-sustentabilidade-para-alimentar-o-brasil-e-o-mundo>

<sup>2</sup> Ibidem



\* C D 2 3 5 7 5 4 8 6 8 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/05/2023 15:29:10.923 - CAPADR

REQ n.77/2023

A colaboração entre o setor público e o privado, o investimento em pesquisa e desenvolvimento e a implementação de políticas públicas de incentivo à fruticultura têm sido fundamentais para impulsionar a produção e a competitividade do Brasil no mercado internacional. A promoção do consumo de frutas no mercado interno também é uma estratégia importante para o fortalecimento da cadeia produtiva, uma vez que os benefícios do consumo regular de frutas para a saúde são amplamente reconhecidos.

Neste contexto, a expansão da fruticultura brasileira deve ocorrer de forma sustentável, considerando a preservação dos recursos naturais e a valorização dos aspectos socioculturais e econômicos. Para isso, é essencial a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, o uso consciente de insumos e recursos naturais, o controle biológico de pragas e doenças, e a redução do desperdício de alimentos.

O potencial do Brasil na fruticultura é imenso, e a valorização da diversidade de frutas nativas contribui para a construção de uma imagem positiva do país no cenário mundial. A promoção da sustentabilidade e a busca por inovações tecnológicas na cadeia produtiva são essenciais para garantir a competitividade e o desenvolvimento do setor, gerando benefícios para produtores, consumidores e o meio ambiente.

Portanto, ante o exposto, pedimos especial atenção dos nobres pares para conceber a aprovação deste requerimento, porquanto que o debate envolve tema de grande importância nacional.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo**  
**(PP/ES)**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/05/2023 15:29:10.923 - CAPADR

REQ n.77/2023



\* C D 2 3 5 7 5 4 8 6 8 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235754868700>